



CONFLITOS AGRÁRIOS E IGREJA EM TEMPO DE MUDANÇAS

José Santana da Silva¹

Resumo

A crescente expansão das relações capitalistas de produção e de propriedade na agricultura no Brasil, a partir da década de 1950, levou à intensificação dos conflitos entre camponeses, pequenos arrendatários (parceiros, meeiros, foreiros, agregados) e capital agrário apoiado pelo estado. Isto caracterizou a chamada “questão agrária” no país. Ao se envolver com esses conflitos agrários, inicialmente com o objetivo de impedir a propagação do comunismo entre os trabalhadores agrícolas, a igreja católica passou por uma inflexão na sua tradicional função de conciliação de classes, evidenciada no apoio de parte do clero às lutas do campesinato contra a expropriação de suas terras e dos trabalhadores agrícolas expropriados pela reforma agrária. Este artigo constitui numa análise dessa mudança.

Palavras-chave: questão agrária; clero católico; inflexão política.

AGRARIAN CONFLICTS AND CHURCH IN TIME OF CHANGES

Abstract

The increasing expansion of capitalist relations of production and property in agriculture in Brazil since the 1950s has led to the intensification of conflicts between peasants, small tenants (partners, sharecroppers, “foreiros”, and clusters) and agrarian capital supported by the state. This had characterized the called “agrarian question” in the country. By engaging in these agrarian conflicts, with the initial aim to preventing the spread of communism among agricultural workers, the Catholic Church underwent an inflection in its traditional function of class reconciliation, evidenced in the support of the clergy to the struggles of the peasantry against the expropriation of their lands and of the agricultural workers expropriated by agrarian reform. This article is an analysis of this change.

Keywords: Agrarian question; Catholic clergy; Political inflection.

¹ Doutor em História e professor na Universidade Estadual de Goiás, Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas.



Introdução

Nas décadas de 1950 e 1960, a expansão das relações capitalistas de produção e de propriedade contra a produção camponesa provocou acirramento dos conflitos sociais no campo no Brasil. Camponeses e pequenos arrendatários (parceiros, meeiros, foreiros, agregados) foram expropriados e expulsos por antigos e novos proprietários. Em numerosos casos os camponeses, geralmente posseiros, perderam suas terras para especuladores que delas se apropriavam por meio da grilagem². Os arrendatários, antes de serem expulsos, com frequência eram submetidos ao pagamento de taxas de arrendamento que punham em risco a sua sobrevivência. Com a intensificação das ações dos expropriadores, parte dos trabalhadores expropriados e expulsos passou da resistência à reivindicação por “reforma agrária radical”! Essa situação evidenciou a “questão agrária” no país e atraiu a atenção de amplos setores da sociedade brasileira, dentre eles, a igreja católica.

Habitado a atuar como agente da conciliação entre as classes sociais com vistas à manutenção da ordem social, o clero se envolveu na questão agrária com o objetivo de combater a influência do Partido Comunista entre camponeses e demais trabalhadores agrícolas. Mas o acirramento dos antagonismos entre posseiros e trabalhadores sem terra de um lado e capital agrário e estado do outro levou parte dos agentes católicos à defesa das reivindicações dos primeiros e à oposição à tentativa dos últimos de monopolizar a posse da terra. O processo que produziu essa inflexão de parte do clero católico no Brasil é o tema deste artigo. Para tanto, é necessário descrever a trajetória da questão agrária e seus desdobramentos políticos.

De acordo com Martins, a questão agrária no Brasil se constituiu de dois tipos de ‘problemas agrários’: o primeiro, derivado do “rompimento da combinação entre relações de trabalho e produção direta, pelos próprios trabalhadores, dos seus meios de vida” (MARTINS, 1975, p. 51). A remuneração da força de trabalho, antes efetuada total ou parcialmente por meios não monetários, passa a ser feita em dinheiro, mais comumente a partir da aprovação

² A grilagem consiste na falsificação de documento de propriedade sobre terras ocupadas por posseiros que não possuem título oficial de propriedade. A falsificação era obtida em cartório de registro de imóveis.



do Estatuto do Trabalhador Rural (lei nº 4.214, de 2 de março de 1963), o que representou o rebaixamento, em termos reais, do nível de vida dos trabalhadores no campo. O problema se tornou mais explícito através das manifestações dos camponeses nordestinos nas décadas de 1950/1960 organizados nas denominadas “Ligas Camponesas”.

O segundo tipo de problema agrário resultou da apropriação jurídica (com base em títulos verdadeiros ou falsos) de terras já ocupadas por posseiros (em muitos casos por mais de uma geração) nas regiões de fronteira agrícola em distintos momentos históricos e regiões do país. Esse processo caracterizou o avanço da “frente pioneira” sobre a “frente de expansão”³. Situação verificada nos estados de Santa Catarina, Paraná, Goiás, Mato Grosso, Pará e Maranhão.

Dessa perspectiva, a questão agrária no Brasil resultou da mudança nas relações de produção e de propriedade na agricultura, do aumento da exploração dos pequenos arrendatários (parceiros, meeiros, foreiros) e posterior expulsão das terras cultivadas e da monopolização da propriedade fundiária por uma classe minoritária, por meio da apropriação privada de terras devolutas e de áreas já ocupadas por camponeses sem título jurídico de posse, utilizando-se da pressão econômica, dos aparelhos repressivos e jurídicos do Estado e da violência privada direta contra posseiros.

Questão agrária e conflitos sociais no campo

Os primeiros conflitos sociais decorrentes da questão agrária no Brasil foram os de Canudos, no estado da Bahia (1893-1897), a Guerra do Contestado, no sul do país (1912-1916),

³ Martins define a *frente de expansão* como o “movimento social que se desenrola naquele espaço móvel que se situa entre o território já ocupado empresarialmente, por grandes fazendeiros, por uma agricultura já organizada em bases modernas, por cidades, por uma infraestrutura de circulação já determinada pela produção e comercialização da mercadoria, que é a *frente pioneira*, e territórios tribais” (grifos meus). Na frente pioneira predomina, “ideologicamente”, sobretudo o “*proprietário capitalista*”, enquanto que na frente de expansão, o tipo social característico é o *posseiro*. Nesta, encontra-se uma população “cuja existência se baseia em relações sociais imediatas distintas daquelas que caracterizam a frente pioneira”. “Enquanto na primeira [frente pioneira] reinam o capital e a mercadoria diretamente produzida como tal, na segunda [frente de expansão] reinam o trabalho familiar e o excedente que se torna mercadoria eventualmente e após terem sido definidos, nas condições dadas, os meios de vida necessários à sobrevivência da família (essa definição pode se alterar dependendo das circunstâncias sociais, econômicas e históricas)” (MARTINS, 1990, p. 114).



e o *cangaço*, no sertão nordestino. Após o fim do regime ditatorial do Estado Novo (1937-1945), os conflitos agrários se agravaram. Esse agravamento resultou da combinação de dois processos básicos: o avanço das “frentes pioneiras” sobre as “frentes de expansão” nas áreas de fronteira agrícola – Oeste do Paraná, Centro-Oeste do Brasil (Goiás e Mato Grosso) – e a incorporação das terras cultivadas por parceiros e arrendatários (*foreiros*) à produção do açúcar de cana no Nordeste do país.

A política de ocupação de áreas “vazias” do Centro-Oeste foi posta em prática por meio de assentamentos de famílias sem-terra em projetos de colônias agrícolas (Ceres, em Goiás, Dourados, no Mato Grosso) e muita propaganda, que estimulava os camponeses das regiões sudeste e nordeste a migrarem para essas áreas na esperança de obterem terras abundantes e férteis. Para milhares deles, o sonho não passou de reprise do velho pesadelo: grilagem, violência e nada de terra livre.

Na região Centro-Oeste, a “marcha para o oeste” representou um importante mecanismo da divisão “regional do trabalho” sob a hegemonia do capital comercial do Sudeste, mais precisamente concentrado em São Paulo. Para o estado de Goiás, esse processo significou a sua integração a esse mercado como fornecedor de produtos agropecuários, sem que isto tenha implicado de imediato em modernização do processo produtivo e das relações de produção no setor agrário (BORGES, 2000, p. 26).

A necessidade dos proprietários rurais de aumentarem a geração de excedentes para o mercado e ampliarem a extração da renda da terra, sem a modernização do processo produtivo, só poderia ser atendida de duas maneiras: uma, era através da incorporação de novas áreas ao cultivo (agricultura extensiva); a outra, teria de ser através da elevação das taxas de arrendamento dos camponeses arrendatários e parceiros. Ambas as estratégias não eram excludentes, porém, muitos foram os fazendeiros que optaram pela segunda. Em reação a esse aumento da exploração, um grupo de camponeses da localidade de Campo Limpo, município de Orizona (sudeste do estado de Goiás), organizados por militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB), desencadeou um movimento pela redução da taxa de arrendamento ao patamar de vinte por cento da produção, conforme estabelecido na Constituição Estadual de 1947. Tratou-se da “Luta do Arrendo” estudada por Loureiro (1988) e Guimarães (1988). A repressão policial aos arrendatários rebeldes solucionou o conflito em



favor dos proprietários.

A luta camponesa de maior repercussão política no estado ocorreu na região do médio-norte goiano – a Revolta Camponesa de Formoso e Trombas (CARNEIRO, 1988; MAIA, 2008; SOUZA, 2010). No começo, foi a extorsão de uma renda pelos fazendeiros-grileiros, em seguida, tentaram se apropriar das posses dos ocupantes por meio da grilagem sem nenhum êxito diante da tenaz resistência dos posseiros. Os camponeses passaram a se organizar em “Conselhos de córrego” e na Associação de Lavradores e Trabalhadores de Formoso. A resistência dos camponeses à expropriação culminou na luta armada entre 1954 e 1957. As vitórias dos camponeses permitiram o estabelecimento de uma área autônoma sob seu controle com centro em Formoso, distrito de Uruaçu transformado em município na época. O regime militar instalado em 1964 se encarregou de pôr fim ao movimento por meio da repressão.

Quanto ao outro processo que contribuiu para agravar os conflitos políticos no campo, identifica-se aí a atuação de um fator conjuntural: o crescimento da demanda por açúcar no mercado externo. Seus efeitos foram especialmente marcantes no Nordeste. Naquela região, antes da Segunda Guerra Mundial, a crise do comércio do açúcar no mercado internacional levou os proprietários das fazendas a arrendá-las aos trabalhadores rurais em regime de “aforamento”⁴ ou de parcerias. Objetivavam com isto continuar extraindo renda da terra e garantir mão-de-obra disponível para a retomada da produção comercial, quando a conjuntura se tornasse favorável. Com o início do conflito mundial o mercado tendeu a se recuperar, expandindo-se mais ainda no pós-guerra. A nova conjuntura econômica propiciou a reativação da produção açucareira, o que levou os grandes proprietários nordestinos a expulsarem os foreiros e os parceiros. Os trabalhadores expulsos foram convertidos em assalariados temporários ou “volantes”, grande parte deles na condição de “clandestinos”⁵.

⁴ O “aforamento” consiste no aluguel da terra pelo camponês cujo pagamento, o *foro*, era feito em dinheiro, no último mês do ano. Mas, nesse sistema, o *foro* não era o único tributo pago pelo trabalhador, havia ainda o *cambão* ou *condição* que consistia na obrigação de “conceder ao senhor das terras alguns dias de trabalho gratuito, cujo número varia conforme o acordo estabelecido” (BASTOS, 1984, p. 49-50).

⁵ Tal designação se aplica aos trabalhadores assalariados contratados sem registro formal.



Os que resistiram à expulsão se organizaram em “Ligas Camponesas”⁶. A persistência do processo de expulsão levou a uma rápida evolução dos objetivos dos arrendatários, passando da luta pela permanência na terra na condição de foreiros à luta pela propriedade da terra e pelo fim dos tributos que lhes eram extorquidos, tornando-se, posteriormente, a base de um movimento nacional pela “reforma agrária radical” (BASTOS, 1984, p. 123-125). Esta foi a tese vitoriosa no I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Belo Horizonte, Minas Gerais, de 1961. Com o avanço do sindicalismo no campo, especialmente a partir da promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, as “Ligas” diminuíram sua importância como instrumento de organização autônoma dos trabalhadores, mas foi a repressão imposta pelo regime ditatorial militar que determinou a sua liquidação, após 1964.

Além das lutas dos camponeses goianos e nordestinos, as mudanças ocorridas no campo brasileiro no pós-guerra geraram inúmeras outras manifestações. No estado de São Paulo, a substituição de grande parte da lavoura cafeeira atingida pela crise do pré-guerra por pastagens para o gado bovino e por outras culturas (algodão e cana de açúcar, principalmente) levou à expulsão de milhares de colonos. Naquele estado, os movimentos dos camponeses se limitaram às lutas de arrendatários e subarrendatários pelo cumprimento ou prorrogação dos contratos de arrendamento firmados com os fazendeiros ou grandes arrendatários (MARTINS, 1990; D’INCAO, 1975, p. 138-141).

A grilagem que acompanhou o movimento das fronteiras agrícolas nas décadas de 1940 e 1950 atingiu, também, o oeste do estado do Paraná. Da mesma forma que em Goiás, nessa região os posseiros reagiram à expulsão, chegando à luta armada contra os grileiros, sendo o próprio governador do estado um deles (MARTINS, 1990, p. 73-76). Em Porecatu, sudoeste do estado, a luta dos camponeses avançou ao ponto de dominarem quatro cidades da região (Pato Branco, Francisco Beltrão, Capanema e Santo Antônio) em 1957.

Todo o debate político da década de 1950 em torno da necessidade de se fazer a reforma

⁶A primeira “Liga” criada no Nordeste foi a do engenho Galileia, no município de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, em 1954, com o nome de Sociedade Agrícola dos Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco (SAPP). Essa associação foi constituída com a finalidade de prestar assistência aos associados como, por exemplo, o auxílio para o sepultamento de familiares (BASTOS, 1984).



agrária e das lutas dos trabalhadores por terra não foi suficiente para superar a resistência dos grandes proprietários que sempre impediram a sua concretização. Apesar de estar prevista na Constituição federal de 1946 (artigos 141 e 147), a desapropriação por interesse social nunca saiu do papel. O parágrafo 16 inserido naquele primeiro artigo, estabelecia que as desapropriações só poderiam ser feitas mediante “prévia e justa indenização em dinheiro” (grifo meu), o que praticamente inviabilizou a reforma agrária.

No governo de João Goulart (1961-1964), a superação dos conflitos no campo, ainda nos marcos da política populista desenvolvimentista, deveria passar pela realização da reforma agrária, a mais básica de todas as “reformas de base”, e pela extensão da legislação social aos trabalhadores rurais. Incapaz de obter maioria parlamentar no parlamento, João Goulart tentou levar seu plano de reformas adiante através de decretos, mas fracassou e perdeu o poder. Em lugar do projeto de Estatuto da Terra, elaborado durante seu mandato e rejeitado pelo Congresso, foi aprovado um outro no final do primeiro ano do governo ditatorial que o sucedeu (lei nº 4.504/1964).

A legislação trabalhista foi estendida ao campo com a aprovação do ETR⁷. Esse Estatuto foi um “produto direto” da criação da Superintendência de Reforma Agrária (SUPRA), instituída em 1962 (LINHARES; SILVA, 1999, p. 172-173). O foco na regulamentação dos direitos dos trabalhadores rurais assalariados demonstra que, na visão dos seus formuladores e do governo Goulart, a distribuição de terras não era o problema central do campo. O ETR representou um instrumento de desarticulação das lutas dos trabalhadores rurais por terra, na medida em que esvaziou as ligas camponesas. O Nordeste canavieiro foi a região onde os seus efeitos políticos foram mais sentidos: desencadeou-se um grande crescimento do número de sindicatos, levando militantes do PCB e agentes da igreja católica a uma verdadeira corrida pela criação de novas entidades, culminando com a fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e o acirramento da oposição dos grandes proprietários ao governo Goulart.

⁷ A difícil trajetória do Estatuto do Trabalhador Rural se iniciou em 1956, quando o projeto foi apresentado ao Congresso pelo líder do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), deputado Fernando Ferrari. Ao longo desse período sofreu inúmeras derrotas (CAMARGO, 1996, p. 156-157).



Nada mais podendo fazer para absorver as contradições entre os interesses do capital e do trabalho (incluindo os trabalhadores rurais), o fim do governo Goulart marcou o esgotamento do populismo, incapaz de satisfazer às crescentes demandas das classes exploradas em acelerado processo de politização. Nesse contexto, o bloco dominante agrário-burguês que ainda detinha o controle de instituições fundamentais, como o parlamento nacional, estava posto diante de duas alternativas políticas: assumir integralmente a democracia liberal e admitir o avanço de um projeto político popular, com todos os prejuízos que isso acarretaria aos seus interesses, ou, mais uma vez, comportar-se de modo coerente com a sua postura autoritária e interromper o processo em curso, a ferro e fogo. O bloco dominante optou pela segunda alternativa. Era necessário garantir, acima de tudo, as condições da acumulação crescente de capital. O regime ditatorial, imposto a partir de 1964, iria cumprir bem esse papel, combinando “segurança nacional” e “desenvolvimento”, isto é, repressão aos trabalhadores e acumulação de capital.

Foi como parte da estratégia para promover a expansão da acumulação capitalista que o novo bloco dirigente formulou sua política agrária sintetizada no Estatuto da Terra⁸. Os eixos principais da política agrária contida no Estatuto da Terra eram dois: 1) a colonização das áreas “vazias” da região Amazônica, através da transferência de famílias de trabalhadores rurais cuja demanda por terra causava grandes tensões nas regiões de ocupação mais antiga do país, especialmente no Nordeste; e 2) a modernização tecnológica da agricultura comercial, garantida por abundantes financiamentos públicos, cujos empréstimos eram condicionados à compra de máquinas e insumos industrializados (DUARTE, 1998).

A política de ocupação das terras da Amazônia se tornou o principal impulsionador dos conflitos advindos da não solução da questão agrária. Ocorreu que, ao mesmo tempo em que empurravam os “homens sem-terra” do Nordeste e do sul do país para as “terras sem gente” da região, sem qualquer ajuda financeira, os governos militares criaram um generoso

⁸Panini (1990) afirma que o Estatuto da Terra teve como referência o ‘Decálogo da Reforma Agrária’ do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES), por sua vez inspirado nas conclusões da Conferência da Organização dos Estados Americanos, realizada em Puntadel Este (Uruguai) em 1960. As resoluções daquele encontro expressavam a estratégia dos Estados Unidos da América para esvaziar os movimentos camponeses na América Latina (p. 71-72).



programa de incentivos fiscais e de subsídios⁹ para estimular o capital nacional e estrangeiro a implantar grandes projetos agropecuários naquela área. Junto com os empreendedores do Sul, foram os especuladores de terras que contribuíram para aumentar a grilagem das terras ocupadas pelos posseiros. Com esse plano de incentivos o regime ditatorial demonstrava que o seu compromisso fundamental era com os interesses do capital, contribuindo para estender aos mais distantes rincões do território nacional as já profundas contradições entre a propriedade capitalista e a posse camponesa. A adoção dessa política, segundo Martins, “inverteu o modelo clássico” de desenvolvimento do capitalismo, levando a uma verdadeira fusão entre capital e propriedade fundiária, a “aliança do atraso”, “reforçando, conseqüentemente, o sistema oligárquico nela apoiado” (MARTINS, 1999, p. 80).

Enquanto o regime ditatorial proporcionava condições para a latifundização da Amazônia, a reforma agrária que estava prevista no ET para ser realizada com base na desapropriação de propriedades demandadas pelos trabalhadores e que fossem objeto de conflitos, permaneceu praticamente estagnada. Os casos de desapropriação para assentamento de famílias sem terra foram raros. Ao longo dos primeiros dezesseis anos de vigência do Estatuto da Terra, apenas 93 decretos foram expedidos com esse fim em todo o território nacional (PANINI, 1990, p. 90). Segundo Martins, o objetivo estratégico do Estatuto da Terra era desmobilizar os camponeses que lutavam pela terra (1990, p. 96). Além do reforço à concentração da propriedade fundiária no país, a política agrária do regime militar contribuiu para a explosão dos conflitos no campo, a partir da década de 1970, acentuando o êxodo rural, a proletarização e lumpemproletarização de camponeses e arrendatários.

Sem dúvida, a acelerada expansão e a crescente radicalização das lutas dos trabalhadores rurais por terra, antes de 1964, foi um dos principais fatores desencadeadores do golpe militar. Por isso mesmo, assim que o regime ditatorial se instalou, as organizações dos trabalhadores rurais se tornaram alvos de repressão aniquiladora, especialmente daquelas que

⁹ O programa de incentivos fiscais instituído pelo governo federal para estimular os capitalistas (nacionais e multinacionais) a implantarem grandes projetos agropecuários na Amazônia Legal consistia em isentar o capital do pagamento de 50% do imposto de renda devido, desde que essa parcela fosse depositada no Banco da Amazônia (BASA), criado junto com a Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), em 1966, cuja finalidade era financiar até 75% daqueles empreendimentos (MARTINS, 1999, p. 79).



lutavam por terra, como era o caso das ligas camponesas, ou de intervenções, como ocorreu com os sindicatos, federações e confederação.

Apesar do cerceamento da liberdade de organização e manifestação imposto pelo poder opressor, os trabalhadores rurais ainda realizaram algumas greves antes da decretação do Ato Institucional nº 5¹⁰ no Nordeste. De acordo com Medeiros, a tendência das mobilizações nesse período foi a reivindicação pelo cumprimento de direitos sociais (trabalhistas) previstos no ETR. Segundo essa autora, “Onde havia conflito de terra, quando o sindicato agia, era no sentido de tentar garantir a manutenção dos trabalhadores na área”, seja através de ações judiciais, seja exigindo a aplicação do Estatuto da Terra (MEDEIROS, 1989, p. 89).

Nesse período, o crescente envolvimento dos agentes da igreja católica com os posseiros e trabalhadores rurais em conflito com o capital agrário e o estado, conforme descrito até aqui, foi um dos fatores responsáveis pela mais importante inflexão na orientação política na história da igreja católica no Brasil. Ressalve-se, entretanto, que essa mudança não alterou o caráter conservado da instituição.

Igreja e conflitos sociais no campo: mudar para conservar

Desde que foi inventada, a religião tem sido uma das “formas ideológicas” (MARX, 1986, 25) por meio da qual os indivíduos tomam consciência da realidade em que vivem. As representações construídas e reproduzidas pelas religiões não estão imunes às transformações históricas por que passam as sociedades. Ao mesmo tempo em que são determinadas pelas condições históricas, os seus agentes atuam no sentido de orientar as ações dos indivíduos segundo suas concepções de mundo e de homem. A igreja católica não escapa dessa regra. A sua capacidade de se adaptar às novas situações históricas é condição imprescindível à sua

¹⁰O AI-5, a mais brutal criação jurídica do regime militar, representou o ápice do fechamento do sistema de poder instalado em 1964. Baixado em 13 de dezembro de 1968, esse instrumento legal suplantava em alguns pontos a Constituição de 1967 que substituiu a de 1946 por iniciativa dos próprios dirigentes militares. O AI-5 conferia ao chefe do Executivo federal, por exemplo, poder de fechar o Congresso Nacional, assembleias estaduais e câmaras municipais; prerrogativa de cassar mandatos eleitorais de membros de todas as esferas do estado; suspender garantia de *habeas corpus* nos casos de crimes contra a “Segurança Nacional”; julgamento dos crimes políticos pelos tribunais militares, sem direito a recurso das decisões, etc.



reprodução durante séculos. Assim se verificou no período aqui tratado, mais aceleradamente após o golpe de estado de 1964, no que se refere à sua postura ante o acirramento da luta de classes entre camponeses, arrendatários, trabalhadores assalariados e capital agrário.

O primeiro ato do envolvimento da igreja católica com a questão agrária data da “Primeira Semana Ruralista” promovida pelo bispo da diocese de Campanha (Minas Gerais), Dom Inocêncio Engelke, em setembro de 1950. Daquele evento até as cartas dos bispos do Nordeste e do Centro-Oeste(1973), o caráter da intervenção dos agentes católicos nas relações entre camponeses (posseiros), pequenos arrendatários e grandes proprietários rurais sofreu significativas mudanças. Parte do clero passou do anticomunismo militante ao apoio às lutas populares que visavam profundas reformas sociais. De certa forma, o caminho para essas mudanças foi aberto pela carta pastoral do bispo Engelke, elaborada no referido evento. Até esse momento, os agentes católicos procuraram atuar, como faziam rotineiramente, pela conciliação do antagonismo entre as classes.

A mudança da condição social dos camponeses e pequenos arrendatários, provocada pelo avanço da “frente pioneira”, determinou algumas mudanças na sua consciência, gerando alterações nas suas referências sociais e nos seus valores. Essa situação possibilitou aos trabalhadores agrícolas desenvolverem uma consciência mais autônoma dos seus interesses de classe, na medida em que os velhos laços e compromissos sociais que os mantinham ligados aos grandes proprietários foram sendo alterados. Na nova condição, os trabalhadores rurais entram em contato mais intenso e duradouro com outras concepções políticas elaboradas na cidade. Até então, a igreja católica havia exercido o quase monopólio ideológico da consciência das classes dominadas no campo.

Quando o PCB passou a se interessar pela organização dos camponeses e demais trabalhadores rurais na década de 1940, criando as Associações de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, as “Ligas Camponesas”, a Igreja sentiu o seu poder de influência sobre essas classes ameaçado e procurou encaminhar, à sua maneira, propostas de solução para a questão social no campo.

Na história contemporânea, nem o liberalismo anticlericalista representou ameaça tão evidente para a Igreja quanto o “perigo comunista”. O crescente inconformismo dos trabalhadores diante da deterioração das suas condições de existência tornava o campo ainda



mais fértil para a proliferação das ideologias concorrentes do catolicismo. As advertências do bispo Inocêncio Engelke, contidas em sua carta pastoral de 1950, não deixam dúvidas quanto ao temor dos agentes católicos diante dessa potencial ameaça¹¹. Assim, o prelado da diocese de Campanha se pronunciou, repetindo palavras do papa Pio XI: ‘Já perdemos o operariado das cidades. Não cometamos a loucura de perder, também, o operariado rural’ (Apud ENGELKE, 1976, p. 44). Os desdobramentos políticos futuros não concretizaram inteiramente os seus temores. Ao contrário disto, após o golpe de 1964, a Igreja se tornou, paulatinamente, o abrigo e a principal mediadora das lutas dos trabalhadores rurais na resistência à expropriação, à exploração capitalista e à violência estatal. O caráter conservador dessa intervenção não impediu que parte do clero passasse a encarar as precárias condições de existência dos trabalhadores rurais de outra perspectiva. O próprio bispo Engelke demonstrou isso em sua carta pastoral:

Ora, é sabido que a situação do trabalhador rural é, em regra, infra-humana entre nós. Merecem o nome de casa os casebres em que moram? É alimento a comida de que dispõem? Podem-se chamar de roupas os trapos com que se vestem? Pode-se chamar de vida a situação em que vegetam, sem saúde, sem anseios, sem visão, sem ideais? (ENGELKE, 1976, p. 44).

Assim, o prelado católico identificava alguns dos motivos fundamentais do “brutal” êxodo rural, fenômeno que alarmava a Igreja naquele momento¹². Chegou mesmo a reconhecer que a existência de “uma enorme massa de trabalhadores sem terras e enormes áreas de terras sem trabalhador” se constituía num problema grave. O que o preocupado clérigo não conseguia perceber era que aquela situação de miséria era um dos subprodutos do modelo de desenvolvimento em curso, cuja continuidade agravaria exponencialmente nas décadas seguintes os já manifestos problemas sociais. Todavia, com o tempo, boa parte dos agentes católicos chegaria a essa descoberta.

¹¹ De acordo com observação de Martins, a “coincidência de época” entre o Manifesto de 1º de agosto de 1950 do PCB e a pastoral de D. Inocêncio “não pode deixar de ser notada quando se tem em conta que o despertar político dos camponeses brasileiros teve em ambos uma força propulsora e, provavelmente, um limite” (MARTINS, 1990, p. 81).

¹² A precariedade da educação oferecida aos filhos dos “fazendeiros” e o serviço militar obrigatório cumprido pelos jovens do campo nas cidades também eram apontados por D. Engelke como estímulos ao esvaziamento do campo. Da sua perspectiva conservadora, a expansão dos meios de comunicação de massa e a modernização dos meios de transportes corrompiam a “índole conformista e rotineira dos trabalhadores rurais” (ENGELKE, 1976, p. 45).



Se, por um lado, a denúncia das condições subumanas dos trabalhadores rurais expressava uma certa sensibilidade humanitária, por outro, não disfarçava a grande preocupação política do clero naquele momento: a disseminação do “comunismo” entre os “pobres do campo”. De acordo com o bispo de Campanha, os comunistas nem precisariam agir “com inteligência” para conquistar os camponeses, bastaria que comentassem “a realidade”, que pusessem “a nu” a situação em que viviam ou vegetavam aqueles trabalhadores. A própria eficácia do trabalho de evangelização dependia das condições de vida dos trabalhadores. Com vistas a afastar o “perigo vermelho”, Dom Engelke exortava os fazendeiros católicos a fazerem a reforma agrária: “antecipai-vos à revolução. Fazei por espírito cristão o que vos indicam as diretrizes da Igreja” (ENGELKE, 1976, p. 46). Em seguida, completava: “Antecipemo-nos à legislação social rural, fazendo, ainda e sempre, por espírito de fé o que os Papas nos ensinam e o que nos dita a razão” (p. 47).

Segundo ele, não se tratava de agir “movidos pelo medo”, nem de dar esmola aos pobres do campo, mas, sim, de fazer justiça, reconhecendo o direito dos trabalhadores “colonos” à “participação indireta nos lucros extraordinários da empresa agrícola” e garantir as “condições para que tenham real acesso à propriedade privada, legítima aspiração a que tem direito toda família do agricultor sem terras...”. Aqui se nota o “eco da Doutrina Social da Igreja”, por muito tempo negligenciada nas suas proposições reformistas e tantas vezes reproduzidas nos aspectos mais conservadores – o da propriedade como um “direito natural”.

Essa concepção jusnaturalista do direito à propriedade estava presente na encíclica *Rerum novarum* (Das Coisas Novas), do papa Leão XIII (1878-1903). Segundo expressa, tal direito deriva da própria natureza do homem, isto é, do pressuposto de que o indivíduo antecede a sociedade e o Estado. Portanto, não cabe a forças externas decidir sobre ele (LARAÑA, 1995, p. 63)¹³. Segundo Laraña, a Igreja se opõe à abolição da propriedade privada pelos seguintes motivos:

- a) prejudicaria os próprios trabalhadores, que podem obtê-la através da poupança de

¹³ Ao combater a socialização da posse dos meios de produção como condição para a superação dos conflitos de classes, o papa afirma que “o remédio proposto está em oposição flagrante com a justiça, porque a propriedade particular e pessoal é, para o homem, de direito natural” (*Rerum Novarum*, § 5).



- seus ganhos. Seria sua aspiração tornarem-se proprietários;
- b) contrariaria a própria natureza, portanto seria injusta: atenta contra a previdência do indivíduo para consigo mesmo e a família; desconhece o próprio valor do trabalho realizado na terra;
 - c) transferiria para o Estado uma função que é exclusivamente da família, que o antecede;
 - d) causaria conflitos sociais, desestimularia o trabalho e geraria miséria (*RerumNovarum*, §§ 3, 4 e 5).

A socialização dos meios de produção seria inadmissível, um atentado à natureza humana. Por outro lado, a obrigação de distribuir o supérfluo em forma de esmola com os pobres é um dever da caridade cristã e meio de aperfeiçoamento espiritual. De acordo com Amado, na década de 1950 a propriedade privada ainda era tida pela Igreja como um direito natural. Por isso, mesmo propondo a reforma agrária, defendem a sua preservação (AMADO, 1996, p. 61-62). Porém, já na década seguinte, passa a admitir a função social da propriedade.

O bispo Inocêncio Engelke propunha que as reformas fossem feitas em dois planos: 1) reforma emergencial, com um “programa mínimo de ação social”, sem, no entanto, indicar as medidas concretas; 2) plano de longo alcance, em que seria realizada uma “reforma de estrutura e de base”, encaminhada por líderes rurais da confiança dos proprietários e da Igreja, bem como dos trabalhadores rurais, de modo a evitar a infiltração de elementos “que enxergam nele [trabalhador rural] um caldo de cultura para o bacilo das agitações e das revoluções violentas” (ENGELKE, 1976, p. 50). Seria uma reforma que humanizasse o trabalho; promovesse a difusão do ensino escolar adaptado às necessidades do homem do campo, acompanhada de ensino técnico; que garantisse assistência médico-hospitalar, seguridade em caso de acidente no trabalho e na velhice ou invalidez; que proporcionasse ao trabalhador rural o crédito necessário à produção e facilitasse o acesso à propriedade da terra para o cultivo; que lhe desse formação espiritual e lhe preparasse para intervir no curso das transformações sociais direcionando-o conforme os princípios do catolicismo.

A inclusão de direitos sociais para os assalariados do campo visava a equipará-los aos operários urbanos, que já haviam sido contemplados com tais benefícios pela legislação trabalhista. Com isto se evitaria a desconfiança e o preconceito entre a cidade e o campo e se



promoveria a fraternidade entre ambas as classes trabalhadoras. Entretanto, a extensão desses direitos aos trabalhadores rurais não poderia desviar da verdadeira “palavra de ordem desta nova cruzada”: a sua desproletarização, na qual deveria se empenhar, “de corpo e alma, o Governo, a Igreja, e os proprietários rurais” (ENGELKE, 1976, p. 51; grifo meu).

Como se pode inferir desta explanação, embora a iniciativa do bispo de Campanha revele uma inflexão no posicionamento da Igreja frente à situação social dos trabalhadores agrícolas, o autoritarismo paternalista continuava sendo um traço fundamental da prática católica na sua relação com as demandas das classes dominadas. Isto fica explícito na postura do prelado ao confiar aos próprios fazendeiros, ao estado e à igreja a realização da “reforma social agrária”, excluindo a parte diretamente interessada – os trabalhadores¹⁴.

Seguindo a tendência dos debates sobre a questão agrária no período, a reforma agrária torna-se a solução preconizada pelos bispos católicos para os problemas do campo. Uma reforma de caráter não apenas técnico, mas também social, preservando a propriedade privada. Multiplicando-a a ordem estaria salva. A coerência com essas orientações foi mantida em todo o período anterior a 1964. Nas conclusões da Segunda Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizada em setembro de 1954, os bispos defendiam a multiplicação da propriedade rural¹⁵, assegurando a todas as pessoas “aptas” o acesso à terra e todas as condições necessárias para nela permanecerem: apoio técnico, financeiro; educação adequada ao mundo rural e formação profissional; assistência social, “bem como as facilidades que tornam possível a exploração adequada da terra, a sua conservação, o aumento da produtividade e a colocação conveniente dos produtos, a defesa contra os riscos, a justa retribuição do esforço despendido e o respeito aos direitos adquiridos”¹⁶. Observa-se aqui as mesmas preocupações esboçadas por Dom Engelke. Assim

¹⁴ A Primeira Semana Ruralista promovida por Dom Engelke contou com mais de 580 participantes, como ele mesmo informa: sessenta párocos rurais, 250 fazendeiros e 270 professores de escolas rurais, “além de religiosos e religiosas representando os estabelecimentos de ensino secundário...” e nenhum trabalhador rural (ENGELKE, 1976, p. 43).

¹⁵ Segundo Guimarães, com a reforma agrária a Igreja visava criar “uma espécie de camada média rural, composta por pequenos e médios proprietários, capaz ‘de garantir uma maior quantidade de alimentos e um certo equilíbrio entre o desenvolvimento industrial e agrícola’” (GUIMARÃES, 1988, p. 76).

¹⁶ Conclusões da Segunda Assembleia Geral da CNBB (9-11/9/1954).



ocorrerá com os bispos do Nordeste reunidos em Campina Grande (Paraíba) em maio de 1954¹⁷.

A reforma deveria ser realizada dentro da mais completa normalidade e harmonia entre as partes envolvidas, iniciando por uma consensual alteração no “estatuto jurídico-social da propriedade rural”. Caberia ao poder público executá-la, com a participação da “iniciativa particular”. Nesta, além dos proprietários rurais e entidades da sociedade civil, incluir-se-ia a Igreja, em razão de “sua autoridade moral e influência incontestável exercida no meio rural”. Suas funções seriam: convencer os proprietários a aceitarem a reforma e eles mesmos realizarem-na; indicar os candidatos “mais aptos a se tornarem proprietários” e formar líderes do próprio meio rural para atuarem no projeto. Como na proposta do bispo de Campanha, em nenhum momento os trabalhadores são incluídos na elaboração do plano da reforma. Acontece que o trabalhador rural era visto como ‘conformista e passivo’. Caberia aos agentes católicos em conjunto com o Estado e a contribuição benevolente e altruísta dos proprietários, tirá-los de tal estado e incluí-los “no ‘circuito desenvolvimentista’” (GUIMARÃES, 1988, p. 76-77).

Esse autoritarismo paternalista permaneceu mesmo quando os bispos passaram a incentivar os trabalhadores a se organizarem em “cooperativas e associações profissionais e sindicais”, conforme orientações da Reunião da Comissão Central da CNBB (“A Igreja e a situação do meio rural brasileiro”, outubro de 1961). Da mesma forma se expressa em ações práticas, como projetos de caráter exemplarista de assentamento de trabalhadores rurais sem-terra em propriedades pertencentes à instituição, como foi o caso do projeto realizado pela Arquidiocese de Goiânia na fazenda Conceição (município de Corumbá de Goiás), na década de 1960. Em 1961, os bispos aceitaram participar do Grupo de Trabalho instituído pelo presidente Jânio Quadros para elaborar um projeto de Estatuto da Terra. Os trabalhadores jamais foram consultados.

Se nos quinze anos da “era Vargas” a Igreja se manteve em estreita aliança com o Estado, em função de seus interesses corporativos, durante os governos de Juscelino

¹⁷Declaração dos Bispos do Nordeste (21-26/5/1956).



Kubitschek (1956-1961), de Jânio Quadros (1961) e de João Goulart (1961-1964) essa relação foi reforçada pelo compromisso de parte do bispado com a busca de uma saída para a questão social no campo. Essa aliança tácita foi desfeita poucos meses antes do golpe militar que pôs fim ao governo Goulart. O projeto de Estatuto da Terra, elaborado pelo grupo integrado pelos bispos não chegou a ser aprovado. Em seu lugar foi instituído um outro pelo regime ditatorial, como já exposto. Sob a hegemonia do grupo reacionário e a influência da intensa propaganda anticomunista contra o governo constitucional, os bispos reformistas¹⁸ se afastaram de Goulart e apoiaram o golpe, na expectativa de que os militares pusessem um freio na agitação “comunista” e restabelecessem a ordem.

Aqui, convém salientar que o reconhecimento cada vez mais claro dos agentes católicos reformistas de que a concentração da propriedade fundiária era um dos principais obstáculos à reprodução do campesinato não foi suficiente para levá-los a defender uma “reforma agrária radical”. O máximo que conseguiram avançar foi na admissão do princípio da função social da propriedade, o que significou a relativização do direito natural à propriedade. Foi em virtude dessa mudança que propuseram, na “Mensagem da Comissão Central da CNBB” (30 de abril de 1963), a desapropriação de latifúndios improdutivos “por interesse social”, mediante “justa indenização”, bem como “pesada tributação” sobre grandes propriedades inproveitadas. A indenização poderia ser feita em títulos públicos, desde que assegurada a sua valorização. Esta proposição confrontava com a Constituição em vigor (1946), o que significava ter de reformá-la, tarefa inviabilizada até então pela resistência dos grandes proprietários, através de seus representantes no Congresso Nacional.

Se até o início da década de 1960 a principal frente de atuação do clero católico em busca de uma solução para os conflitos sociais no campo foi a tentativa de construir com o governo uma proposta de reforma agrária moderada que permitisse barrar o êxodo rural e o avanço do comunismo, a partir de então as suas ações se ampliaram: passaram a competir

¹⁸Mainwaring distingue quatro correntes político-pastorais no interior do clero à época do golpe: ‘a esquerda católica comprometida com uma transformação social radical’, formada pelos agentes ligados à JUC, JOC e JEC; “os tradicionalistas”, que deu todo apoio ao golpe; os “reformistas” e os “conservadores modernizadores”, que eram o grupo mais numeroso. Estes dois últimos grupos juntos garantiam a hegemonia no interior da instituição, apesar de suas diferenças (MAINWARING, 1989, p. 64-65).



diretamente com os militantes do PCB e com as lideranças das “ligas camponesas” pelo controle da organização dos trabalhadores. O Movimento de Educação de Base (MEB)¹⁹ foi o mais importante instrumento dessa política.

A Igreja e a organização dos trabalhadores rurais antes de 1964

Até 1963, a organização dos trabalhadores agrícolas em sindicatos era pouco difundida, devido aos obstáculos ao reconhecimento oficial das entidades rurais. A extensão da legislação trabalhista e sindical àquelas classes (Portarias do Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 209-A/1962, 355-A/1962 e ETR), provocou intensa competição entre os militantes do PCB e do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o partido do presidente da República, e os agentes da igreja católica pelo controle do sindicalismo rural. Dessa disputa nasceram centenas de sindicatos, federações estaduais ou regionais e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

Tal qual o envolvimento com a questão agrária, a intervenção dos militantes católicos na organização sindical rural teve como motivação o combate ao avanço do comunismo entre os camponeses e trabalhadores assalariados. Da mesma forma que preconizavam uma “reforma agrária cristã”, lutavam pela criação de “sindicatos cristãos”. O referencial político era a doutrina social da Igreja. Os primeiros experimentos em formação de sindicatos católicos na história datam da década de 1880, na França. Mas foi com a publicação da encíclica *Rerum Novarum* que o tema teve formulação oficial. A partir de então, os agentes católicos passaram a se empenhar ostensivamente, na criação de sindicatos operários. No Brasil, o envolvimento da Igreja na organização operária foi inaugurado com a criação dos Círculos Operários, pelo padre Leopoldo Brentano, na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul), em 1932, e da Juventude Operária Católica (JOC) (MAINWARING, 1989, p. 49). Ainda na

¹⁹ O MEB teve origem no Nordeste, a partir das experiências de educação popular, via rádio, desenvolvidas na Diocese de Natal, Rio Grande do Norte, sob o comando do bispo Dom Eugênio Sales, através do Serviço de Assistência Rural (SAR). A partir de 1961, o MEB foi desenvolvido em parceria com o governo federal mediante convênio firmado no começo daquele ano, estendendo o serviço às regiões Nordeste, Norte e Centro-oeste. Além de educação formal, as escolas radiofônicas do Movimento desenvolviam também formação política, tendo atuado na organização dos trabalhadores do campo em sindicatos.



década de 1930, os militantes católicos criaram a Confederação Nacional dos Círculos Operários (CNOP). A estreita colaboração da Igreja com o governo Vargas permitiu que essa entidade fosse transformada em órgão técnico e consultivo do Ministério do Trabalho, em 1941.

Embora a criação das primeiras pastorais católicas agrárias no Brasil date de 1950, com a organização da Ação Católica Rural e da Juventude Agrária Católica (JAC), somente em 1960 foi iniciada a ação sistemática de formação de sindicatos no campo. A iniciativa coube aos bispos do Rio Grande do Norte, que criaram o setor de sindicalização ligado ao Serviço de Assistência Rural (SAR), que, desde 1958, desenvolvia o trabalho de formação de lideranças rurais, utilizando escolas radiofônicas (GUIMARÃES, 1988, p. 75). Já no ano seguinte (1959), a CNBB propôs que a experiência fosse estendida a todo o país (BANDEIRA, 2000, p. 240). Daí por diante, padres e bispos se lançaram na empreitada da sindicalização dos trabalhadores rurais:

- Em junho de 1961, criaram o Serviço de Orientação Rural de Pernambuco pelo arcebispo do Recife, que envolveu, de início, 25 padres;
- Em agosto do mesmo ano, prelados do norte do Paraná criaram a Frente Agrária Paranaense (FAP);
- Em 30 de março de 1962, agentes católicos, liderados pelo arcebispo de Goiânia, D. Fernando Gomes dos Santos, fundaram a Frente Agrária Goiana (FAGO).

Os principais objetivos dessas organizações eram formar lideranças e promover a sindicalização dos trabalhadores rurais²⁰. Entretanto, até onde se sabe, nenhuma delas contava com trabalhadores do campo em sua coordenação. Ao contrário disto, por vezes, fazendeiros ocupavam em sua direção importantes cargos. Na verdade, a intenção dos seus idealizadores era congregar desde assalariados, camponeses, arrendatários (parceiros, meeiros, agregados etc.), até os grandes proprietários. A Igreja pretendia que fossem organizações capazes de promover a “fraterna harmonia” entre as classes rurais. As contradições sociais que se aprofundavam nos anos 1950/1960 na sociedade brasileira, particularmente no campo,

²⁰ A Frente Agrária Goiana se comprometia, também, a estudar a questão agrária e lutar por uma legislação para o setor (GUIMARÃES, 1988, p. 115).



trataram de pôr em xeque essas tentativas de conciliação de classes. Em 1964, os próprios agentes católicos colaboraram para sepultar suas iniciativas, ao apoiar o golpe de estado que visava a proteger os interesses do bloco dominante agrário-burguês.

A partir de 1962, a luta dos militantes católicos pela criação e reconhecimento oficial dos sindicatos se ampliou para afundação de federações regionais e estaduais e de uma confederação nacional. Naquele ano, o Ministério do Trabalho e Previdência Social baixou as portarias de nº 209-A e 355-A regulamentando o processo de reconhecimento de entidades sindicais rurais. Já em outubro daquele ano, as federações controladas por militantes católicos, antecipando-se às demais forças, tentaram criar uma confederação nacional, mas foram frustrados, pois o Ministério do Trabalho não a reconheceu, sob justificativa de que outras federações ainda não oficializadas desejavam ser incluídas no processo. Somente no final do ano seguinte, vários meses após a sanção do ETR, a CONTAG foi criada num congresso instituinte. Das 26 federações fundadoras, dez eram controladas pelo PCB, oito pela Ação Popular (AP) – organização originária de dissidência da Juventude Universitária Católica –, seis pelos católicos e duas que se posicionavam como ‘independentes’. Por deter maior número de federações, os comunistas indicaram o presidente e o tesoureiro da nova entidade, enquanto a AP ficou com a secretaria geral. Os vitoriosos não tiveram tempo de consolidar a Confederação, pois dois meses após a sua oficialização perderam-na para o regime ditatorial que se instalou no país.

Ao comparar as práticas do sindicalismo católico com as dos comunistas, no que se refere à “lógica da criação dos sindicatos rurais e o seu funcionamento”, Guimarães afirma que “não houve diferenças significativas” entre ambas. Segundo essa autora, “A tônica consistia em fundar sindicatos nos mesmos moldes e espírito dos sindicatos operários urbanos”, isto é, nos limites das ‘técnicas populistas’, que impunham a burocratização por meio do enquadramento das entidades na legislação (GUIMARÃES, 1988, p. 125). Essas práticas se referenciavam no vanguardismo leninista (no caso do PCB) e no autoritarismo paternalistas católicos de que os trabalhadores necessitam de alguém que interprete a realidade corretamente e lhe dê consciência clara da sua condição e do seu papel histórico. Martins é mais taxativo na avaliação da atuação desses agentes da mediação burocrática junto



aos trabalhadoras agrícolas. Para ele, tanto os agentes católicos quanto os comunistas cumpriram o papel de “evitar uma revolução camponesa no Brasil” (MARTINS, 1990, p. 92). Exageros à parte, é plausível concluir que a atuação desses militantes na institucionalização da organização dos camponeses sem terra e demais trabalhadores rurais contribuiu para frear a radicalização das suas lutas. Por outro lado, o envolvimento dos agentes católicos com a organização desses trabalhadores desempenhou importante papel na inflexão da sua relação com essas classes. A conjuntura dramática dos anos da ditadura contribuiu para acelerar essas mudanças. A irracionalidade da violência dos governos militares transformou parte do clero em seu opositor.

Efetuada a tomada do poder pelos militares em 1964, o novo grupo dirigente tratou de legitimar o regime que se iniciava, por meio de uma sucessão de decretos e Atos Institucionais (AIs). Apesar de não ter sido revogada de imediato, a Constituição liberal de 1946 foi emendada em vários pontos, com ou sem aprovação do Congresso Nacional, que já havia sido expurgado dos parlamentares mais incômodos ao novo *establishment*. Somente em 1967 foi imposta uma nova Constituição. Uma ditadura legalista! Mas os ditadores não se limitaram a legislar para justificar a repressão. Afinal, a dominação é mais eficaz quando faz algum tipo de concessão aos dominados, ainda que seja imaginária. O Estatuto da Terra cumpriu o papel de criar uma expectativa de que a principal reivindicação dos trabalhadores agrícolas seria atendida: a reforma agrária. A aprovação dessa lei no primeiro ano do regime ditatorial levou o clero engajado no movimento pela reforma agrária a acreditar que o governo ditatorial estava seriamente disposto a dar solução satisfatória para a questão agrária. Os fatos demonstraram o contrário. Mesmo assim, ainda na década de 1980 havia membros do bispado católico que cobravam dos dirigentes do regime a reforma agrária prescrita no Estatuto.

Na esfera nacional a CNBB manteve apoio aos governos ditatoriais até o final da década de 1960. Vale lembrar que desde 1964 a direção da entidade estava sob o controle da tendência “conservadora”. Nesse período (1964-1969), apesar do crescente mal-estar dos bispos considerados “progressistas” e “moderados” com a repressão a agentes católicos (padres, bispos, religiosos, etc.), militantes sindicais vinculados às suas pastorais colaboraram com os militares no controle dos sindicatos de trabalhadores rurais. Além do já mencionado interventor da CONTAG, que se legitimou como presidente através de eleição em 1965,



outros interventores católicos foram indicados para as entidades (MEDEIROS, 1989, p. 88).

A partir da decretação do AI-5, a repressão aos participantes de grupos de resistência ao regime ditatorial foi intensificada. Os militantes católicos envolvidos com as lutas populares na região nordeste foram os primeiros salvos da violência dos órgãos estatais contra membros da Igreja. Isto se justifica não só por ser a região mais pobre do país, mas também pela manutenção da tendência reformista de parte do bispado nordestino após o golpe. Antes de 1964, os “bispos nordestinos” foram os principais responsáveis pela retórica reformista e os incentivadores da intervenção do prelado católico nas lutas dos trabalhadores. O bispo de Olinda (Pernambuco), Dom Hélder Câmara, continuou sendo a principal referência dessa tendência. A atuação da Ação Católica operária, da Juventude Operária Católica (JOC), da Juventude Agrária Católica (JAC) e do Apoio Cristão Rural ou Ação Católica Rural (ACR), organizações integradas por leigos militantes, também contribuiu para manter acesa a chama da reforma no Nordeste. O padre assistente da JOC, Antônio Henrique Pereira Neto, foi o primeiro clérigo assassinado pelas forças de repressão do regime ditatorial, em 25 de março de 1969. Apesar dos protestos da hierarquia católica em quase todo o país, as prisões e torturas contra membros da Igreja continuaram.

À medida que a violência estatal se generalizou, atingindo indivíduos das classes privilegiadas (estudantes, intelectuais, jornalistas, militares rebeldes, artistas, militantes de grupos políticos progressistas etc.), a Igreja se tornou praticamente o único canal de expressão e espaço de refúgio para os que resistiam ao regime. Esse quadro de repressão, combinado com o aumento da pobreza dos trabalhadores e a aceleração do êxodo rural, foi decisivo para o afastamento de uma parcela crescente do clero em relação ao governo ditatorial. Ao mesmo tempo contribuiu para consolidar a abertura político-pastoral que permitiu a consolidação da “Igreja popular”, cuja maior expressão eram as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). No âmbito da doutrina social católica, as reformas eclesiais desencadeadas a partir das encíclicas papais, do Concílio Vaticano II e da Conferência Episcopal Latino-Americana de Medellín (Colômbia, 1968) deram a sustentação doutrinária ao clero “engajado”.

A Conferência de Medellín coincidiu com o desabrochar da “teologia da libertação”. Foram as experiências dos agentes católicos envolvidos com as demandas e lutas das classes exploradas que serviram de base para a formulação dessa vertente teológica, considerada



“genuinamente latino-americana”.O seu fundamento filosófico é o da historicidade do homem, das coisas (GOTAY, 1981, p. 145-147). Mas Gotay adverte que a teologia da libertação não é uma teoria da revolução social a partir da teologia, visto que esta não possui instrumentos para tal. Para Gutiérrez, o termo *libertação* exprime, antes de tudo, as aspirações das classes e povos oprimidos pelo desenvolvimento integral (não o desenvolvimentismo da burguesia periférica, economicista e falseador da realidade social trágica e contraditória), num processo conflituoso com os opressores. Segundo esse autor, significa autolibertação histórica. Portanto, a teologia da libertação parte da compreensão crítica da situação de opressão a que estão submetidas as classes e povos dominados, na perspectiva histórica da sua superação.

Ancorados nessa retórica libertacionista, bispos do Nordeste, da Amazônia e do Centro-oeste do Brasil expressaram de modo mais evidente a inflexão do clero católico no que se refere à luta de classes entre capital agrário, estado, camponeses posseiros e demais trabalhadores agrícolas. No final de 1970, os prelados do Nordeste divulgaram uma declaração conjunta em que denunciavam os ‘problemas colaterais’ causados aos “pobres do campo” pelos empreendimentos agropecuários que se instalavam no sul do estado do Pará, contando com incentivos fiscais e financiamento do governo federal. Daí por diante, os documentos-denúncia se sucederam, culminando na fundação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1975, cujos objetivos “interligar, assessorar e dinamizar os que trabalham em favor dos homens sem terra e dos trabalhadores rurais, e estabelecer ligação com outros organismos afins” (Boletim da CPT, dez. 1975, p. 8).

Conclusão

Mais do que as reformas empreendidas pelo papado de João XXIII, por meio das encíclicas *Mater et magistrale Pacem in terris* e do Concílio Vaticano II, além da Conferência Episcopal Latino-Americana de Medellín, o envolvimento do clero católico com a resistência dos camponeses posseiros à expropriação de suas terras pelo capital agrário e com a luta dos trabalhadores rurais sem terra por reforma agrária foi a principal determinação da inflexão política da Igreja no Brasil na década de 1960. Nesse período, o clero passou da defesa



dogmática do direito natural à propriedade à defesa da sua função social, decorrendo daí seu apoio à reforma agrária.

Obviamente, não se tratou de uma revolução, até porque uma transformação revolucionária implicaria na negação da própria instituição. Ao contrário disso, a atuação do clero junto aos camponeses posseiros e seu apoio à distribuição de terras aos trabalhadores agrícolas expropriados tinham como principal propósito a reprodução do campesinato. Até aquele momento, os camponeses constituíam a parte mais numerosa dos fiéis católicos. Diante da iminência da proletarização e da possibilidade de perda desse contingente para outros grupos concorrentes, inicialmente, o clero agiu com a finalidade de impedir a propagação do comunismo entre os trabalhadores agrícolas. No decurso do enfrentamento destes ao capital agrário e ao estado, a Igreja percebeu que antes do “perigo comunista” havia a ameaça concreta da extinção do campesinato, provocada pelo avanço das relações de produção e de propriedade na agricultura. Isto colocou parte significativa do clero católico em lado oposto aos grandes proprietários rurais, seus aliados seculares. Durante a década de 1970, a atuação dessa tendência reformista provocou intensos debates sobre a função da Igreja, sem que tenha chegado a se tornar hegemônica na instituição.

REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. 4ª ed. – Petrópolis: Vozes, 1987.

AMADO, Wolmir Therezio. *Igreja e questão agrária no Centro-Oeste do Brasil, 1950-1968*. Goiânia: Editora da UCG, 1996.

BANDEIRA, Marina. *A Igreja na virada da questão social (1930-1964)*. Petrópolis, RJ: Vozes; Rio de Janeiro: Educam, 2000.

BASTOS, Elide Rugai. *As ligas camponesas*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984.

BORGES, Barsanufio Gomides. *Goiás nos quadros da economia nacional: 1930-1960*. Goiânia: Editora da UFG, 2000.

CAMARGO, Aspásia. “A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964)”. In: FAUSTO, Boris (dir.). *História da Civilização Brasileira: Brasil republicano: sociedade e política (1930-1964)*. 6ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.



CARNEIRO, Maria Esperança F. *A revolta camponesa de Formoso e Trombas*. Goiânia: Centro Editorial e Gráfico da UFG, 1988.

CELAM. *A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio: conclusões de Medellín*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1969.

D'INCAO, Maria Conceição. *O "Boia-Fria": acumulação e miséria*. 9ª ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.

ENGELKE, Dom Inocêncio. "Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural". In: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Pastoral da terra: estudos*. São Paulo: Paulinas, 1976.

GOTAY, Samuel Silva. "Origem e desenvolvimento do pensamento cristão revolucionário a partir da radicalização da doutrina social nas décadas de 1960 e 1970". In: (Vários autores). *História da teologia na América Latina*. São Paulo: Paulinas, 1981.

GRAZIANO DA SILVA, José. *O que é questão agrária*. 13ª ed. – São Paulo: Brasiliense, 1986.

GUIMARÃES, Maria Tereza Canesin. *Formas de organização camponesa em Goiás (1954-1964)*. Goiânia: Centro Editorial e Gráfico da UFG, 1988.

GUTIÉRREZ, Gustavo. *Teologia da libertação: perspectivas*. Tradução de Jorge Soares. Petrópolis, RJ: Vozes, 1975.

IANNI, Octavio. *Origens agrárias do Estado brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

LARAÑA, Ildelfonso Camacho. *Doutrina social da Igreja: abordagem histórica*. Tradução de J. A. Ceschin. São Paulo: Loyola, 1995.

LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

LOUREIRO, Valderês Nunes. *O aspecto educativo da prática política*. Goiânia: Centro Editorial e Gráfico da UFG, 1988.

MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)*. Tradução de Heloisa Braz de Oliveira Prieto. São Paulo: Brasiliense, 1989.

MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo: Pioneira, 1975.

_____. *O cativo da terra*. 7ª ed. – São Paulo: Hucitec, 1998.

_____. *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. 2ª ed. – São Paulo: Hucitec, 1999.



_____. *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. 4ª ed. – Petrópolis: Vozes, 1990.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Tradução de Luis Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MARX, Karl. “Prefácio à Introdução à crítica da economia política”. In: _____. *Para a crítica da economia política; salário, preço e lucro; o rendimento e suas fontes: a economia vulgar*. Traduções de Edgard Malagodiet *al.* 2ª ed. – São Paulo: Nova Cultural, 1986. (Os economistas).

MEDEIROS, LeonildeSérvolo de. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

PANINI, Carmela. *Reforma agrária dentro e fora da lei: 500 anos de história inacabada*. São Paulo: Paulinas, 1990.

SILVA, José Santana da. *A CPT Regional Goiás e a questão sociopolítica no campo*. 2003. 209f. Dissertação. (Mestrado em História). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2003.

SOUZA, Marcelo de Barros e CARAVIAS, José Luis. *Teologia da Terra*. Tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1988.

VIANA, Nildo. *Escritos metodológicos de Marx*. Goiânia: Edições Germinal, 1998.

Documentos da Igreja

Compêndio do Vaticano II: decretos, constituições, declarações.

“Declaração dos Bispos do Nordeste” (21-26/5/1956). In: CNBB. *Pastoral da Terra: estudos*. São Paulo: Paulinas, 1976.

“Mensagem da Comissão Central da CNBB” (30/4/1963). In: CNBB. *Pastoral da Terra: estudos*. São Paulo: Paulinas, 1976.